

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

AMPLA - Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia ‘AMPLA’ dos Atingidos por Atos Institucionais, entidade Registrada no Cartório de Registro Especial em 01.07.1981, sob o nº 3809, com sede localizada na Rua Paissandu, 187, Parthenon – Porto Alegre-RS, CEP 90660-330, representada neste ato por seu Presidente **JOSÉ WILSON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, militar reformado, portador da cédula de identidade RG nº 9000754078 SSP/RS e do CPF nº 103.322.430-87, residente e domiciliado na Rua Paissandu, 187, Parthenon – Porto Alegre-RS, CEP 90660-330.

OUTORGADOS:

JANINE MALTA MASSUDA, brasileira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 15.807 e **SHIGUERU SUMIDA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº. 14.870, ambos com endereço profissional no Setor Bancário Norte, Quadra 2, edifício Paulo Maurício, salas 201 a 208, CEP 70.040-905, Brasília-DF; **PAULO SERGIO TURAZZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.407, com endereço profissional na Rua Alfredo Pujol, 545, cj. 44, Santana, São Paulo-SP, CEP 02017-010 e **BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.767, com endereço profissional na Av. Graça Aranha, 81, sala 810, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20030-002.

PODERES CONFERIDOS:

Amplos poderes para a atuação no foro em geral, com a cláusula *Ad judicium*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, estando os mandatários autorizados a **ingressar com Amicus Curiae no Recurso Extraordinário nº 817.338 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.


José Wilson da Silva
Presidente